CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2019

"Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Brilhantes Mulheres" e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem "Brilhantes Mulheres" às seguintes personalidades:

I - Aline Silva Barbosa de Castro

II - Maria de Fátima Silva

III - Isaura Timóteo Pereira

IV - Adriana Costa Almada

V - Mônica do Nascimento Barros

VI - Maria Goretti Alvarenga Lima

VII - Cláudia Ferreira de Faria

VIII - Romilda de Oliveira Silva

IX - Edvam Elena Novaes

Art. 2º A entrega dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG., às 20h do dia 25/03/2019.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Piumhi-MG. Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

27v.

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 19 / 03 / 2019

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 19 / 03 / 2019

Data da publicação: 20 / 03 / 2019